



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 816

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub o nº 1787
Livro nº Fts. nº
Em 05/05/2025
Ass.:

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 06/05/25

Presidente

EMENTA: Solicita PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA SÃO PAULO NO BAIRRO AREAL, com a finalidade de atender aos munícipes do bairro.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a **Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares**, se digne determinar ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, em caráter de urgência, atenção especial à indicação ora apresentada.

JUSTIFICATIVA

A rua acima citada é considerada uma via principal do bairro, com movimento de veículos, ciclistas e pedestres, necessitando das melhorias, a fim de proporcionar mais conforto e segurança aos moradores do local.

Face o exposto acima, justifica-se a presente propositura, certo da atenção especial por parte do setor competente ao pleito ora encaminhado, aproveitando pra externar votos de profundo apreço e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 06 de Maio de 2025.

JOÃO CARLOS DE DEUS

VEREADOR
CARLINHOS DE DEUS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 817

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1788
Livro nº _____ Fts. nº _____
Em 05/05/2025
Ass.: _____

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 06/05/25
Presidente

EMENTA: Solicita PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA HILÁRIO BARBOSA NO BAIRRO PRAIA DO HOSPÍCIO, com a finalidade de atender aos munícipes do bairro.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a **Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares**, se digne determinar ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, em caráter de urgência, atenção especial à indicação ora apresentada.

JUSTIFICATIVA

A rua acima citada é considerada uma via principal do bairro, com movimento de veículos, ciclistas e pedestres, necessitando das melhorias, a fim de proporcionar mais conforto e segurança aos moradores do local.

Face o exposto acima, justifica-se a presente propositura, certo da atenção especial por parte do setor competente ao pleito ora encaminhado, aproveitando pra externar votos de profundo apreço e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 06 de Maio de 2025.

JOÃO CARLOS DE DEUS


VEREADOR
CARLINHOS DE DEUS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 818

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1789

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em 05/05/2025

Ass.: _____

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 06/05/25
Presidente

EMENTA: Indico que seja viabilizado a construção e implantação de uma Clínica Escola Autismo+, com estrutura multidisciplinar para diagnóstico, tratamento e acompanhamento especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no bairro Morro Grande - 2º Distrito.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares, se digne determinar ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, em caráter de urgência, atenção especial à indicação ora apresentada.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição de neurodesenvolvimento que requer acompanhamento especializado e contínuo. A demanda por serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos com TEA tem crescido significativamente nos últimos anos, refletindo não apenas o aumento nos diagnósticos, mas também a maior conscientização da sociedade quanto à importância da inclusão e do cuidado integral. O 2º Distrito - Morro Grande, além de possuir localização estratégica e de fácil acesso, concentra uma significativa parcela da população que atualmente precisa se deslocar para outras regiões do município para obter atendimento adequado. Isso impõe barreiras financeiras, logísticas e emocionais às famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades para garantir um acompanhamento contínuo e de qualidade.

A Clínica Escola Autismo+, com uma abordagem integrada e humanizada, pode oferecer serviços como: avaliação multidisciplinar, terapias comportamentais, suporte escolar e orientação familiar. Tal iniciativa irá atender a uma necessidade urgente da comunidade e reafirmar o compromisso da gestão municipal com a saúde, a inclusão e os direitos das pessoas com deficiência.

Face o exposto acima, justifica-se a presente propositura, certo da atenção especial por parte do setor competente ao pleito ora encaminhado, aproveitando pra externar votos de profundo apreço e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 06 de Maio de 2025.

JOÃO CARLOS DE DEUS

VEREADOR
CARLINHOS DE DEUS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 849
Deferido em 06/05/25

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1831
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 05/05/2025
Ass.: _____

EMENTA: Solicito a Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares que intervenha junto a Secretaria de Saúde, para que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de uma ambulância com atendimento 24 horas, todos os dias da semana, na Policlínica localizada no bairro Morro Grande - 2º Distrito.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares, se digne determinar ao *Secretário Municipal de Saúde*, em caráter de urgência, atenção especial à indicação ora apresentada.

JUSTIFICATIVA

O Segundo Distrito tem uma população significativa e, apesar de contar com uma policlínica, os moradores enfrentam dificuldades em casos de urgência, especialmente no período noturno, fins de semana e feriados, todos os dias da semana, no tocante aos serviços de ambulância 24h, para remoção de pacientes em casos emergenciais para a unidade de pronto atendimento mais próximo.

A presença permanente de uma ambulância no local garantirá agilidade no atendimento pré-hospitalar, contribuirá para a redução do tempo de resposta em emergências médicas e proporcionará mais segurança e tranquilidade à população local.

Face o exposto acima, justifica-se a presente propositura, certo da atenção especial por parte do setor competente ao pleito ora encaminhado, aproveitando pra externar votos de profundo apreço e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 06 de Maio de 2025.

JOÃO CARLOS DE DEUS

João Carlos de Deus
VEREADOR
CARLINHOS DE DEUS